

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu — Quarta-feira, 16 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.096 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OBRA MISSIONÁRIA VIDA.

AUTOR: VEREADOR GERMANO SILVA DE OLIVEIRA - MANINHO DE CABUCU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-TES LEGAIS. DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º** Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública a Associação Obra Missionária Vida, localizada na Rua Paraguaçu, S/N, Lote 10, Quadra 96, Jardim Cabuçu, Cep 26.291-434, CNPJ 40.468.343/0002-80 Nova Iguaçu- RJ.
- **Art. 2º** Reconhecida sendo de Utilidade Pública, a Associação Obra Missionária Vida passa a gozar de todas a prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste Título.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05171/2023

DECRETO

DECRETO N.º 13.339 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, a funções gratificadas e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	0	CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DAS III	1122	TRANSFORMAÇÃO				
SEMSERP	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DAS III	1121	ANSFO	2983	DASI	DIRETOR DE EXPEDIENTE	SEMSERP
SEI	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2977	T.				SEI
	CHEFE DE SETOR	FG II	2978					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05172/2023

DECRETO N.º 13.340 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
				TRANSFORMAÇÃO	2984	CD	COORDENADOR ADMINISTRA- TIVO	•
SEMUS	SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM	STD	1918	TRANSF	2985	CD	COORDENADOR ADMINISTRA- TIVO	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 05173/2023

DECRETO N.º 13.341 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**
- **Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.
- Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a função gratificada e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:



	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPE- CIAL DE MONITO- RAMENTO MULTIE- DUCACIONAL ASSESSOR DE GA- BINETE SEMUG NÍVEL III	DAS III	1460 1523	TRANSFORMAÇÃO	2986	DASI	ASSESSOR DE IMPRENSA	SEMUG
SE	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS III	1967	Æ				SE
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS III	1971		2987	CD	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2973					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05174/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 316 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

- I Dispensar GUILHERMINA RAMOS DA COSTA, da Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal José Luiz da Silva, símbolo FG I (0740), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação:
- II Designar MARIA INÊS DE MEDEIROS FURTADO ROCHA, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal José Luiz da Silva, símbolo FG I (0740), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05175/2023

PORTARIA № 317 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear THALES DE CASTRO COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional de Controle Urbano Nível II, símbolo DAS II (2951), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;
- II Nomear MARCELO SILVA ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional de Controle Urbano Nível II, símbolo DAS II (2948), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 05176/2023

PORTARIA Nº 318 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Designar TANIA MAURICEA COSTA DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (2965), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicacão.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05177/2023

PORTARIA Nº 319 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear CLEITON FERREIRA LOROSA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (1120), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05178/2023

PORTARIA Nº 320 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear CARLOS HENRIQUE AMARAL DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (2984), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 05179/2023

PORTARIA Nº 321 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar LUCAS SOARES MENDES, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1240), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear LUCAS SOARES MENDES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS I (2986), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear HYAGO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, símbolo CD (2987), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 05180/2023



DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2023/034550

AUTORIZAR a cessão do servidor **DILSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 13/713.325-9, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2023/034550, com ônus para o ente cessionário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 05181/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 684, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2023/016068 e conforme o que dispõe o art. 10 da lei 2.905/1998, RE-SOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº **1124/SEMAD/2002**, publicada no Jornal Hoje em 01 de Outubro de 2002 e nº **464/SEMAD/2004**, publicada no Jornal Hoje em 27 de Agosto de 2004, que concederam gratificação prêmio à servidora **ELISABETE CARDOSO BARBOSA**, matrícula nº **10/664.937-0**, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05182/2023

PORTARIA SEMAT Nº 685, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2023/033014, CONCEDE:

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **FABRÍCIA LIMA DE CAM-POS**, matrícula nº 60/726.415-3, lotada na SEMUG, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 06 de Agosto de 2023 e término em 07 de Outubro de 2023, e

PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 08 de Outubro de 2023 e término em 21 de Dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05183/2023

PORTARIA SEMAT N.º 686, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Leticia da Silveira Espin- dula Toi Shi	10/708.677-0	SEMED	183 dias a p/ 31/07/2023	2023/169582
Valesca Barcellos Rocha	10/714.280-5	SEMED	183 dias a p/ 07/08/2023	2023/168868
Daniele Oliveira da Silva Carneiro	10/710.756-8	SEMUS	183 dias a p/ 31/07/2023	2023/171112

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05184/2023

PORTARIA SEMAT № 687, DE15 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/004034; RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LAIS CRISTINA RODRIGUES ASSUMPÇÃO DE MORAIS**, matrícula nº 10/715192-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 16/08/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 05185/2023

PORTARIA SEMAT Nº 688, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/004038; RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LAIS CRISTINA RODRIGUES ASSUMPÇÃO DE MORAIS**, matrícula nº 10/709637-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 16/08/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 05186/2023



ADMINISTRAÇÃO- ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEMAT/SEMEF N° 002, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINAN-ÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Municipal nº 13.293, de 21 de junho de 2023, que estabeleceu critérios para o pagamento dos Processos de Licença Prêmio em Pecúnia;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, §2º do mencionado diploma legal prevê, excepcionalmente, a antecipação do pagamento de processos de licença prêmio em pecúnia, pagamentos estes que deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município, mediante Portaria Conjunta SEMAT/SEMEF;

CONSIDERANDO o compromisso desta administração com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, **RESOLVE**:

Art. 1° - Tornar pública a relação de processos que serão objeto de antecipação de pagamento no mês de agosto do ano em curso, em conformidade com o artigo 1°, §2°, do Decreto Municipal nº 13.293, de 21 de junho de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

PROCESSO	REQUERENTE
2019/010179	VALÉRIA BOECHAT CHAVES BERTOLINI
2019/016309	LEIDE DOS SANTOS

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ld. 05187/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A CNPJ: 09.625.762/0001-58, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/034714, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 004/2023, válida até 08 de agosto de 2025 para construção de edifício residencial com 700 unidades habitacionais, com área total de 31.548,98m². no seguinte local: Rua Ariri esquina com Av. Abílio Augusto Távora, Lt.03A, S/N°- Bairro Cabuçu, em Nova Iguaçu. - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Id. 05188/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS MAIOR DA POSSE LTDA – ME CNPJ: 05.791.833/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2021/022740, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI № 005/2023, válida até 10 de fevereiro de 2024 para realizar obras de instalação de um sistema de abastecimento de GNV. no seguinte local: Avenida Henrique Duque Estrada Meyer, nº1070, Bairro Posse – Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 05189/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 45.543.915/0892-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/015179, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 027/2023, válida até 08 de agosto de 2028 para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos. no seguinte local: Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Bairro Comendador Soares – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05190/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa POSTO DA GASOLINA № 1 DA POSSE LTDA CNPJ: 27.548.814/0001-95, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2023/028842, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 028/2023, válida até 08 de agosto de 2028 para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e de GNV. no seguinte local: Avenida Henrique Duque Estrada Meyer, nº 693, no Bairro Posse – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 05191/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa M C RETIFICA DE MOTORES LTDA CNPJ: 11.433.589/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2023/022336, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO № 029/2023, válida até 08 de agosto de 2028 para operar recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores. no seguinte local: Avenida Presidente Tancredo Neves, 4738, Loja Qd.17 Lt.27, Bairro Santa Eugenia – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 05192/2023



CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU CNPJ: 29.138.278/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2023/044333, LICENÇA PREVIA - LP № 002/2023, válida até 20 de maio de 2025 aprovando a concepção e localização da obra de construção de duplicação do Viaduto Dom Adriano Hipólito. no seguinte local: Via Light, no Bairro Centro – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 05193/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU CNPJ: 29.138.278/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2023/119370, LICENÇA PREVIA - LP № 005/2023, válida até 21 de junho de 2025 aprovando a concepção e localização da obra para estabilização de solo com acerto de talude e aplicação de grama. no seguinte local: Av. Fuscão, s/n°, no bairro Corumbá – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 05194/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFRA CNPJ: 08.599.767/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2022/246151, LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO - LPI № 002/2023, válida até 10 de maio de 2027 para construir empreendimento residencial composto por 08 blocos de 04 pavimentos, com total de 128 unidades em terreno com 11.996,18m² e 6.918,74m² de área total construída, do PROGRAMA CASA DA GENTE. no seguinte local: Estrada de Santa Rita, área 9, no Bairro Botafogo – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 05195/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEINFRA CNPJ: 08.599.767/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2022/246151, LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO - LPI № 003/2023, válida até 10 de maio de 2027 para construir empreendimento residencial composto por 12 blocos de 04 pavimentos, com total de 192 unidades em terreno com 17.435,48m² e 10.281,70m² de área total construída, do PROGRAMA CASA DA GENTE. no seguinte local: Estrada de Santa Rita, área 10, no Bairro Botafogo – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 05196/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa BENG CHOW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 13.655.746/0001-85, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2022/264269, LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO - LPI № 005/2023, válida até 06 de julho de 2026 para construir edifício comercial composto por 04 pavimentos com 2.184,43m² de área total. no seguinte local: Rua Coronel Bernadinho de Melo S/N° no Bairro Centro – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 05197/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa SENDAS DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 06.057.223/0521-39, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2023/006172, LICENÇA PRE-VIA E INSTALAÇÃO - LPI № 006/2023, válida até 19 de julho de 2027 para construção de empreendimento comercial (hipermercado) da Rede Assaí Atacadista com 19.918,62m² de área construída. no seguinte local: Av. Tancredo Neves, №3424, Bairro Centro – Nova Iguaçu – RJ

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 05198/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 75 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora TAÍS GONÇALVES GOMES DE AL-MEIDA, matrícula 11/712.058-7, TOMADOR DE ADIANTAMENTO pela Portaria SEMAS nº 13 de 14 de março 2023 publicado em 17 de março de 2023 pelo servidor JEAN JOSÉ FARIA DA SILVEIRA, matrícula 60/728.759-2, para as despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Proteção Social Básica, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 05199/2023



PORTARIA SEMAS Nº 76 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuicões, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora SAMANTHA DA SILVA NAZARETH, matrícula 11/712.064-5, TOMADOR DE ADIANTAMENTO pela Portaria SEMAS nº 53 de 01 de novembro de 2018 publicado em 02 de novembro de 2018 pela servidora TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA, matrícula 11/712.058-7, para as despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Proteção Social Especial, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 53/SEMAS/2018, revogando as disposições em contrário.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 05200/2023

PORTARIA SEMAS N° 77 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 58/SEMAS/2023 publicada em 05 de julho de 2023 que designa a servidora PRISCILA PEREIRA DA SILVA DE BARROS, matrícula 11/713.829-0 como TOMADOR DE ADIANTA-MENTO, para as despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades do Centro de Referência de Assistência Social – Águas de Grandú, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 05201/2023

RESOLUÇÃO № 010/CMDPI/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E COMIS-SÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IGUAÇU – CMDPI/NI."

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI/NI, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.627 de 08 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu — CMDPI/ NI, para o mandato de 15 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024.

Presidente – Sandro Paulo Vieira Vice-Presidente – Vanúsia Barbosa de Oliveira Amaral

Secretária - Patrícia da Silva Lima

Art. 2º- Tornar pública a composição da Comissão de Políticas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu CMDPI/ NI, que será constituída dos seguintes membros Conselheiros:

Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis Vanúsia Barbosa de Oliveira Amaral Patrícia da Silva Nappi Claudio de Oliveira Rocha Júnior

Art. 3º- Tornar pública a composição da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu CMDPI/ NI, que será constituída dos seguintes membros Conselheiros: Solange da Silva Brito

Rosangela dos Santos da Silva

Sandro Paulo Vieira

Denise da Costa Araúio Pereira de Andrade

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023

SANDRO PAULO VIEIRA Presidente Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa – CMDPI/NI

ld. 05202/2023

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, convoca seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 17 de agosto de 2023, às 10:00h, a ser realizada pela plataforma Google Meet, de maneira virtual. O link estará disponível através do Instagram Oficial do CMDCA, "@cmdcanovaiguacu", em sua bio, no dia 17 de agosto, a partir das 09:00h.

PAUTA

- I- Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares;
- II- Definição de Polos de Votação;
- III- Informes das Comissões;

IV-Informes Gerais.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

HERCÍLIA INÁCIO DE MENEZES Vice- Presidente do CMDCA

ld. 05203/2023



CULTURA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº16/SEMCULT/GS/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Art. 1º - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: Suplente: Francisco Joaquim Lopes – Matrícula nº 60/1718/63.3

LEIA-SE: Suplente: Francisco Joaquim Lopes - Matrícula nº 60/718463-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2023.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 05204/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 147 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **GILCLEIDE BERNARDO DO NASCI-MENTO**, matrícula nº 11/698.852-0, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E. M. Professora Lúcia Viana Capelli, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Sônia Regina Oliveira de Almeida, designada pela Portaria SEMED Nº 144 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05205/2023

PORTARIA SEMED Nº 148 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCI-MENTO**, matrícula nº 11/706.590-7, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E. M. Campo Alegre, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Marselli Marques de Brito, designada pela Portaria SEMED Nº 155 de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 05206/2023

PORTARIA SEMED Nº 149 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Colégio M.M. Barbirato – Jardim de Infância Barbiratinho

Processo nº: 2023/170535

Supervisores Escolares:

Daniela Montechiare Gentil- Matrícula nº 10/698.526-1

Sônia Félix da Cruz de Jesus - Matrícula nº 10/694.158-7

Verônica Lúcia do Espírito Santo - Matrícula nº 10/697.727-6

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 05207/2023

INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021/023.534

Ref.: Contrato nº 049/CPL/2022

Execução de obras de abertura de três faixas de rolamento e ampliação da Via Light - Centro - Nova Iguaçu.

NOTIFICO a empresa JLS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.902.198/0001-50, em função da baixa evolução física e qualidade dos serviços apresentados para que, no prazo de 48 horas, preste esclarecimentos e se manifeste quanto ao que segue.

- 1 Até o presente, a evolução física da obra atingiu 31%, demonstrando um descompasso entre o cronograma e a execução dos serviços. Torna-se necessário que a empresa apresente, junto com sua justificativa, um plano de ação demonstrando os serviços previstos, com indicação das áreas de atuação para os próximos 30 (trinta) dias, detalhados por semana;
- 2 Deverá a empresa intervir, imediatamente, no trecho compreendido entre a Subestação da Light e Avenida Governador Roberto Silveira, pavimentado em março de 2023 e que já apresenta deterioração da pavimentação e deformação de sua base;
- 3 Deverá a empresa apresentar ensaios de compactação, plasticidade e outros que se fazem necessários para um satisfatório controle tecnológico dos servicos, para liberação de nova frente de pavimentação:
- 4 Deverá empresa apresentar Projeto Executivo da implantação, contendo todos os detalhes para execução dos serviços, tais como inclinação e tamanho das rampas de acessibilidade, detalhes de entrada e saída das baias



de ônibus, raio de curvatura da via e todas as modificações e inserções contidas no projeto básico;

5 - Deverá a empresa retirar os entulhos provenientes das obras, depositados ao longo da via, situados entre o Viaduto Dom Adriano Hipólito e Avenida Oscar Soares, de forma imediata, enviando os mesmos para local de bota-fora apropriado.

Salientamos que o não cumprimento tempestivo do acima exposto acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato

> CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

> > ld. 05208/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 027 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.,

RESOLVE:

Art.1º- SUBSTITUIR a servidora MARIA ELIZABETH NOVELLO FER-NANDES, matrícula 60/707.485-9, anteriormente designada por meio da Portaria nº 013/SEMSERP/2020, publicado em 14/07/2020, por FELIPE RAMOS DE ALMEIDA— matrícula 60/726-086-2 nas atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos — SEMSERP a contar desta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 05209/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 070 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício Nº 4/2023 pela ADBFATI, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 24 de setembro de 2023, no horário das 07h30 às 13h, para realização do "Evento social", no bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

- Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Estr. da Guarita, no trecho entre a Rua Donária e a Rua Jaime Magalhães, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- **Art. 2°.** O itinerário alternativo será o seguinte: Rua Donária, seguindo à esquerda pela Rua Severino Magalhães, seguindo à esquerda pela Rua Jaime Magalhães, seguindo à direita pela Estr. da Guarita, enquanto durar o evento:
- **Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:
- **Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 05210/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;



Considerando o Edital de Seleção SEMED 003/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte do contratado, em renovar o Contrato e, consequentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DO CONTRATADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABA- LHADO CON- FORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
202/2022	08/08/2022	07/08/2023	GLAUCIA GI- SELE LINS DA SILVA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
224/2022	09/08/2022	08/08/2023	INGRID DE AN- DRADE SOUZA PINTO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
294/2022	09/08/2022	08/08/2023	SILVANA PE- REIRA DE LIMA ROSA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte do contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 003/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05211/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	CONTRATADO	CARGO
214/2022	LORRAINE VIDAL DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
231/2022	KARINA JESUS CAVALCANTE BARCELLOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
280/2022	NUBIA ARAGÃO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
281/2022	ARIANE EVELLYN PEREIRA MANOEL	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
283/2022	ADRIANA CARLA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
284/2022	JULIANE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
285/2022	KATIA DA SILVA MACHADO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

Ī	286/2022	VANESSA NASCIMENTO DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
	287/2022	ISABEL CRISTINA DE SIQUEIRA FRANÇA PIN- ÇANI	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 07/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05212/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	CONTRATADO	CARGO
72/2022	MÁRCIA COLLIS SEIXAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
84/2022	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE CASTRO FRANÇA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
89/2022	FABIANA COSTA DE SÁ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
205/2022	GIULIA ROBERTA DO CARMO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
206/2022	LUCIANA BONIFÁCIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
215/2022	WALLACE DE MENEZES OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
288/2022	HELENA ZABOT ANTERO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
289/2022	MARLY DAS FLORES SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
291/2022	ROSILÉA DA MOTTA BARBOSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
292/2022	TATIANA GONÇALVES SILVA VERONESE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
295/2022	VALQUÍRIA DOS SANTOS MARTINS FIGUEI- REDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
297/2022	STEFANY DE MOURA FELIX	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 08/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05213/2023



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
197/2022	MAIZA FERRAZ DA SILVA MOTA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
298/2022	FRANCIELE DE OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
299/2022	JOZINETE MACEDO GONÇALVES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
300/2022	VANUZA SALERMO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
301/2022	JACIRA MACHADO RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
302/2022	THALITA NEUSA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 09/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05214/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
80/2023	MARIANA DE SOUZA AZEVEDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2023 com término em 08/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05215/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
155/2022	29/07/2022	THAMIRES NASCI- MENTO MORAIS	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05216/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	
433/2022	JEAN NICOLAU DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR I - ARTES	

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 03/08/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05217/2023



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
440/2022	DANIELLE GOMES MALEK DA COSTA	PROFESSOR I – AR- TES
441/2022	GISELLE AVELAR DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR I – AR- TES
442/2022	ROSANA DE ANDRADE PEREIRA	PROFESSOR I – LÍN- GUA PORTU- GUESA/ILPT

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 05/08/2023, com término em 04/08/2024

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05218/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
434/2022	LORENA OLIVEIRA DE BRITO LOPES	PROFESSOR II
435/2022	MARIA APARECIDA CARDOSO QUIRINO	PROFESSOR II
436/2022	ANNE DE MELO ANDRADE	PROFESSOR II
438/2022	ANDRESA ANTONIETA QUINTINO ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR II
439/2022	ANDRESSA REGINA PENA DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 05/08/2023, com término em 04/08/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05219/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
444/2022	IRINEIDE SOUSA CAETANO	PROFESSOR I- ARTES

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 12/08/2023, com término em 11/08/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05220/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
94/2022	13/04/2022	03/08/2023	ANDRESSA DAN- TAS DIAS PORTO	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 03/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05221/2023



EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DESISTÊN- CIA	CONTRATADO	CARGO
08/2022	04/04/2022	04/08/2023	ROSA NATALINA BARROS ALVES	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 04/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05222/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2021 PROCESSO CISBAF № 2258/2022;172/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA EPP

<u>OBJETO:</u> Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias ao cronograma da obra bem como reconhecido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato

<u>VALOR:</u> R\$ 162.614,48 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta oito centavos), referente ao equilíbrio econômico-financeiro

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.129.0037.2.002.3.4.4.90.51.01, conforme Nota de Empenho 834/2023

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2023

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 05223/2023

EXTRATO

3º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO CISBAF № 264/2020;826/2021;976/2022;907/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

LFC DE SOUZA BAZAR EPP

<u>OBJETO:</u> Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.

<u>VALOR:</u> O valor global deste contrato é de R\$ 351.848,40 (Trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.129.0037.2.0023.3.9.40.00, Fonte 15, Nota de Empenho 837/2023.

DATA DE ASSINATURA: 1 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 05224/2023

RATIFICO

RATIFICO o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, em favor de: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95. O valor da contratação é de R\$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais). Diploma legal aplicado: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Iguaçu, 8 de agosto de 2023.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 05225/2023